

## DECRETO Nº 799 DE 03 DE JULHO DE 2007

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 135.205,07 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

1035 – Construção de uma Escola na Nova Vila São Lucas

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 135.205,07

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2006 dos recursos recebidos do Governo Federal através do FNDE e do acordo com o art. 3º inciso III da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de julho do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 03.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo